

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE (DPE/AC)**  
**VI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE**  
**RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE NÍVEL I**

Justificativas de alteração do gabarito de questões  
(Com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

**CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE NÍVEL I**

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>15</b>	<b>A</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
A redação da opção apontada preliminarmente como gabarito possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou o julgamento objetivo da questão.			
<b>31</b>	<b>D</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
O uso do termo “condenado” no trecho “Francisco foi preso em flagrante pelo crime de lesão corporal e condenado a pena privativa de liberdade de 3 meses a 1 ano” do enunciado prejudicou o julgamento objetivo da questão.			
<b>48</b>	<b>A</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
O uso do conectivo “ou” em vez de “e”, na redação da opção apontada preliminarmente como gabarito, prejudicou o julgamento objetivo da questão.			
<b>57</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
O uso do termo “direto” em vez de “direito” na redação da opção apontada preliminarmente como gabarito, prejudicou o julgamento objetivo da questão.			
<b>58</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Há divergência na legislação que trata do assunto abordado na questão, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
<b>65</b>	<b>A</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Nenhuma das opções apresentadas na questão corresponde corretamente ao que se pede no enunciado.			
<b>84</b>	<b>D</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Há divergência na legislação que trata do assunto abordado na redação do item III, o que prejudicou o julgamento objetivo da questão.			
<b>91</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Há divergência entre a legislação e o STF quanto ao assunto abordado na redação da opção apontada preliminarmente como gabarito, o que prejudicou o julgamento objetivo da questão.			
<b>92</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
A redação da opção apontada preliminarmente como gabarito não pode ser considerada correta, uma vez que o analista judiciário não compõe o rol de auxiliares da justiça, de acordo com o art. 149 do CPC.			
<b>100</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido com alteração</b>
Nos termos da Lei Complementar estadual n.º 39/1993, a autoridade instauradora do processo administrativo disciplinar poderá determinar como medida cautelar para que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, o afastamento preventivo do servidor do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo máximo de cento e vinte dias, e não de sessenta dias.			